Relatório Anual

EXERCÍCIO 2015

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A

2ª Emissão de Debêntures Simples

planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES 3

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA 3

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS 5

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES 6

EVENTOS REALIZADOS 2015 6

AGENDA DE EVENTOS 2016 6

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA 6

ORGANOGRAMA 7

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES 7

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO 8

INFORMAÇÕES RELEVANTES 8

GARANTIA 8

PARECER 9

DECLARAÇÃO 9

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Diagnósticos da América S.A
Endereço da Sede:	Avenida Juruá, n. 434 Alphaville - Barueri -São Paulo
Telefone / Fax:	(11) 4197-5768 / (11) 4197-5530
D.R.I.:	Carlos de Barros Jorge Neto
CNPJ:	61.486.650/0001-83
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Atividade:	Serviços Médicos
Categoria de Registro:	Categoria A
Publicações:	Publicação no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e Publicação no "Jornal Diário, Comércio, Indústria & Serviços".

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:
Dispensava de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:
2ª Emissão;

Situação da Emissora:
Estava adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:
CETIP:DASA12;

Código ISIN:
BRDASADBS011;

Banco Escriturador:
Itaú Corretora de Valores S.A;

Banco Mandatário:
Itaú Unibanco S.A.;

Coordenador Líder:
Banco Itaú BBA S.A;

Data de Emissão:
Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures era o dia 29 de abril de 2011;

Data de Vencimento:
As debêntures tiveram prazo de 5 (cinco) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 29 de abril de 2016;

Quantidade de Debêntures:
Foram emitidas 70.000 (setenta mil) Debêntures

Número de Séries:
A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:
O valor total da Emissão foi de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:
O valor nominal das debêntures foi de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão;

Forma:
As debêntures foram da forma nominativas e escriturais;

Espécie:
As debêntures foram da espécie quirografária;

Conversibilidade:
As debêntures não eram conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:
Não se aplicava à presente emissão;

Poder Liberatório:
Não se aplicava à presente emissão

Opção:
Não se aplicava à presente emissão;

Negociação:
As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o "SND"). Só poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias da data da respectiva subscrição.

Atualização do Valor Nominal:
Não se aplicava à presente emissão;

Pagamento da Atualização:
Não se aplicava à presente emissão;

Remuneração:
As Debêntures rendem juros correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo (Taxas DI-Over), expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinqüenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela CETIP- Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, acrescida de um spread ou, sobretaxa, de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 dias úteis, e em conjunto com a taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário da Debênture ou Saldo do Valor Nominal Unitário da Debênture, a partir da Data de Emissão ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento;

Pagamento da Remuneração:
A remuneração foi devida semestralmente, sempre no dia 29 dos meses de abril e outubro, ocorrendo o primeiro pagamento em 29 de outubro de 2011 e o último na Data do Vencimento;

Amortização:
O valor Nominal Unitário das Debêntures foi amortizado em 03 parcelas anuais e sucessivas, com início em 29/04/2014 e a última na Data do Vencimento.

Fundo de Amortização:
Não se aplicava à presente emissão;

Prêmio:
Não se aplicava à presente emissão;

Repactuação:
Não se aplicava à presente emissão;

Aquisição Facultativa:
A Emissora poderia, a qualquer tempo, adquirir, no mercado, Debêntures em circulação, observado o disposto no Artigo 55 da Lei das Sociedades Anônimas.

Resgate Antecipado:
A Emissora poderia, a qualquer tempo, a partir do 1º (primeiro) mês contado da Data de Emissão (Data de Início de Resgate), promover o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures em circulação desta emissão, a seu exclusivo critério, mediante o pagamento do Valor de Resgate, acrescido de prêmio de reembolso;

** As características acima contemplam o Primeiro Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão.*

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2015 não foram realizadas Assembleias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R$3.333,340000	R$84,177758	R$3.417,517758	R$ 239.226.243,06
31/12/2014	R$6.666,670000	R$142,105257	R$6.808,775257	R$ 476.614.267,99

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
70.000	-	-	-	-	70.000

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2015

Data	Evento	Valor Unitário
29/04/2015	Remuneração	R$ 427,32323300
29/04/2015	Amortização	R$ 3.333,33000000
29/10/2015	Remuneração	R$ 249,06014400

AGENDA DE EVENTOS 2016

Data	Evento
29/04/2016	Vencimento

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, até a data do vencimento final das debêntures em 29 de abril de 2016.

De acordo com disposto na alínea “n” da cláusula 4.11.1 da Escritura, a Emissora deveria manter os seguintes índices e limites financeiros:

- Relação entre Dívida Liquida / EBITDA da Emissora que deverá ser inferior a 2,5;

- Relação entre EBITDA / RESULTADO FINANCEIRO da Emissora que deverá ser superior a 2,0.

Onde,

"Dívida Líquida" significa endividamento oneroso total, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras da Companhia, incluídas as posições líquidas de derivativos, e excluída a confissão de dívida junto a entidade de previdência privada, calculado pela Companhia com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia;

"EBITDA": significa lucro da Companhia antes de juros, tributos, amortização e depreciação relativo aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores ao trimestre do ano civil que então esteja em curso, calculado pela Companhia com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia;

"Resultado Financeiro": significa diferença entre as receitas financeiras e as despesas financeiras da Companhia relativo aos 4 (quatro) trimestres do ano civil imediatamente anteriores ao trimestre do ano civil que então esteja em curso, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio.

Segue quadro referente ao exercício de 2015:

**em Milhares de Reais*	**1º TRI 15**	**2º TRI 15**	**3º TRI 15**	**4º TRI 15**
(A) EBITDA	**366.753**	**341.695**	**315.856**	**345.223**
(B) Dívida Líquida	**810.856**	**811.320**	**722.548**	**720.978**
(C) Resultado Financeiro	**99.074**	**96.426**	**104.405**	**105.866**
(i) B / A < ou = 2,5	2,21	2,37	2,29	2,09
(ii) A / C > ou = 2,0	3,70	3,54	3,03	3,26

ORGANOGRAMA

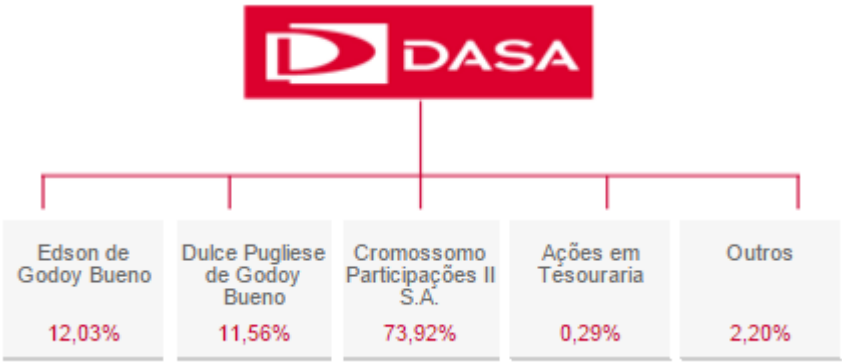

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea "k" do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atuou na seguinte emissão de debêntures:

* 1ª Emissão de Debêntures da **CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES III S.A.**, que possuía as seguintes características:

Emissora:	**CROMOSSOMO PARTICIPAÇÕES III S.A**
Nº da Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R$ 1.140.000.000,00 (um bilhão, cento e quarenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	1.140 (mil cento e quarenta) Debêntures.
Espécie:	Espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	As Debêntures terão prazo de vencimento de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, no dia 05 de fevereiro de 2016
Garantias:	(i) Alienação fiduciária de 224.308.396 (duzentos e vinte e quatro milhões, trezentas e oito mil, trezentas e noventa e seis) ações ordinárias de emissão da DASA de titularidade dos Garantidores, sendo 37.505.119 (trinta e sete milhões, quinhentas e cinco mil, cento e dezenove) de titularidade de Edson, 36.034.265 (trinta e seis milhões, trinta e quatro mil, duzentas e sessenta e cinco) de titularidade de Dulce e 150.769.012 (cento e cinquenta milhões, setecentas e sessenta e nove mil e doze) de titularidade da Cromossomo II; e (ii) Fiança prestada peloes Srs. Edson de Godoy Bueno e Dulce Pugliese de Godoy Bueno.
Eventos de resgate:	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Data de Emissão, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures
Amortização:	o Valor Nominal Unitário das Debêntures será integralmente amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 2ª Emissão	brAA-	brAA-	30/04/2014

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 29 de abril de 2016, as debêntures da presente emissão tiveram seu vencimento final, no qual a Companhia quitou integralmente todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

GARANTIA

A presente emissão era da espécie quirografária ou sem preferência, não possuindo privilégio algum sobre o ativo da Emissora.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures em 29 de abril de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures que ocorreu em 29 de abril de 2016, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2016.

"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures"